

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2022
(Da Sra. REJANE DIAS)

Requer informações sobre a
incorporação, pelo SUS, de novos
tratamentos da covid-19.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, **sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde**, no sentido de esclarecer esta Casa sobre a demora na disponibilização, **pelo Sistema Único de Saúde, de medicações terapêuticas e estratégias preventivas contra a infecção pelo SARS-COV-2, incluindo algumas já aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec).**

JUSTIFICAÇÃO

O Comitê Científico de Covid-19 e Infecções Respiratórias da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), por meio de [Nota Técnica datada de 5 de outubro de 2022 e intitulada “Incorporação, Indicação e Distribuição de Medicações para a Covid-19 no SUS”](#), manifestou preocupação com a indisponibilidade, no setor público, de medicações para o tratamento e prevenção da covid-19, citando várias cujo uso já foi autorizado pela ANVISA. O referido documento:

- consigna que muitas das pessoas que faleceram recentemente com diagnóstico de covid poderiam ter se beneficiado de medicações terapêuticas ou estratégias



preventivas, inclusive algumas cuja utilização já foi autorizada pelos órgãos competentes;

- pondera que, a despeito de o número mensal de óbitos associados à doença ter diminuído, ainda é bastante expressivo, tendo o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) contabilizado 7.321 mortes no mês setembro deste ano;
- discorre sobre os benefícios proporcionados por Nirmatrelvir/ritonavir (NMV/r) e Baracitinibe – ambos aprovados pela Anvisa e pela Conitec – e, ainda, Molnupiravir, Rendesivir, Tixagevimabe e Cilgavimabe – os quais mereceriam ser aprovados.

Diante do exposto, impõe-se que o Poder Executivo federal esclareça esta Casa Legislativa sobre as razões da demora da disponibilização, pelo Sistema Único de Saúde, de medicamentos relevantes para o tratamento e para a prevenção da covid-19, assim como sobre as providências adotadas para resolver esse problema.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputada REJANE DIAS

